



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Lei N° 582/2013

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Campos Altos ao Sr. Cláudio Irlei Filho, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Altos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 27 de agosto de 2013.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal